

## Proc. Administrativo 21- 6.453/2024

---

**De:** Anderson B. - GP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 18/03/2025 às 10:49:24

**Setores envolvidos:**

SA, SA-DCP, SA-DLC, SA-DPP, SF-DC, SDR, GP, GP-PJ, CompAgricultura

### PREGÃO EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Considerando a rescisão unilateral do contrato nº 66/2024 firmado com a empresa LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, anexo aos autos a convocação das próximas classificadas do item 01.

—  
**Anderson Manique Barreto**  
*Prefeito*

**Anexos:**

13\_Convocacao\_proximos\_classificados\_ITEM\_01\_PE\_46\_2024.pdf



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### CONVOCAÇÃO PRÓXIMAS CLASSIFICADAS, APÓS RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 66/2024 FIRMADO COM A EMPRESA LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024.

*Considerando que foi rescindido unilateralmente o Contrato nº 66/2024 com a empresa LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, a qual havia sido vencedora do ITEM 01.*

*Considerando a necessidade da aquisição dos equipamentos;*

Considerando o art. 90, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual faculta à Administração a convocação dos remanescentes, observados os critérios estabelecidos nos § 2º e 4º deste artigo. O § 2º estabelece a convocação na ordem de classificação, para a celebração do contrato **nas condições propostas pelo licitante vencedor**. Já o § 4º, diz que caso nenhum dos licitantes aceitem a contratação nos termos do § 2º deste artigo, a Administração, poderá convocar os remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário.

Portanto deverão ser convocados os remanescentes **na ordem de classificação** para celebração do contrato, nas condições propostas pelo licitante vencedor, ou seja, **nos mesmos preços do licitante vencedor**. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar o preço do vencedor, será analisado o próximo preço classificado.

**ITEM 01 - CARRETA AGRICOLA METALICA, NOVA, HIDRAULICA, BASCULANTE, COM CAPACIDADE MINIMA DE 06 TONELADAS, COM LARGURA MINIMA DE 2,0 M, COMPRIMENTO MINIMO DE 3,5 M E ALTURA MINIMA DE 0,92 M, EIXO DUPLO TIPO TANDEM COM CHAPA METALICA COM KITS PISTAO E MANGUEIRAS COM RETORNO, COM QUATRO RODAS E PNEUS NOVOS. QTDE: 02 unid.**

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR UNITÁRIO R\$	PORTE DECLARADO
<b>1º</b>	<b>LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA</b>	<b>18.890,00</b>	<b>ME/EPP</b>
2º	FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	22.754,00	ME/EPP
3º	COLONHESI & COLONHESI LTDA	22.999,00	ME/EPP
4º	GRASSI MAQUINAS & PECAS AGRICOLAS LTDA	24.810,00	Demais
5º	VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	26.750,00	Demais
6º	GIO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	26.999,97	ME/EPP
7º	IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	27.490,00	ME/EPP
8º	DELBA VICENTINI CREMASCO – ME	27.899,00	ME/EPP
9º	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	28.200,00	ME/EPP
10º	SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA	28.500,00	ME/EPP
11º	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	28.650,00	ME/EPP
12º	LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	29.600,00	ME/EPP
13º	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI	29.800,00	ME/EPP
14º	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	30.000,00	ME/EPP
15º	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	30.900,00	ME/EPP
16º	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	120.000,00	ME/EPP



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Como se trata de um Pregão Eletrônico, fica agendada a sessão pública para negociação, para o dia **27 de MARÇO de 2025, as 09 horas**, através do sistema BNC.

Coronel Vivida, 18 de março de 2025.

Anderson Manique Barreto  
Prefeito





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A90-F0B3-3286-46F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 18/03/2025 10:49:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/2A90-F0B3-3286-46F4>